



Folhas 02
Proc. 183/21
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI 16/21

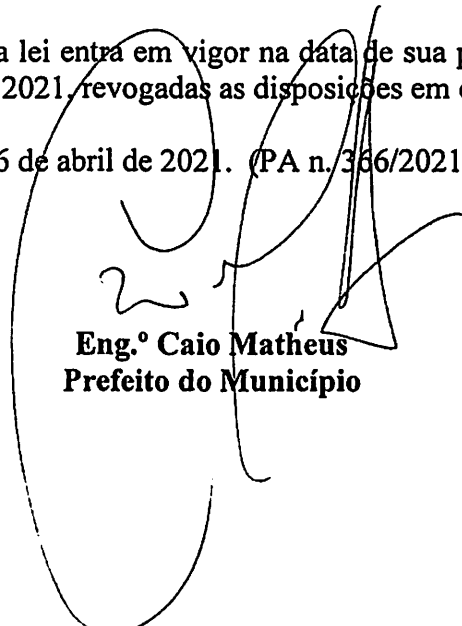
Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Ficam recompostos em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) os vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de abril de 2021. (PA n. 366/2021)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 284
Data 26, 04, 2021
Hora 16:36
Funcionário

Denise Pereira
Téc. Leg. Adm. V



Folhas 03
Proc. 183/21

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências"***, pelos seguintes motivos:

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, tratava dos reajustes salariais no § 1º do art. 41, todavia, tal dispositivo foi objeto de ação judicial que o considerou inconstitucional, significando necessidade de remessa de projetos de lei para tratar da revisão geral anual de vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas ⁰⁴
Proc. 183/21

Bertioga, 26 de abril de 2021.

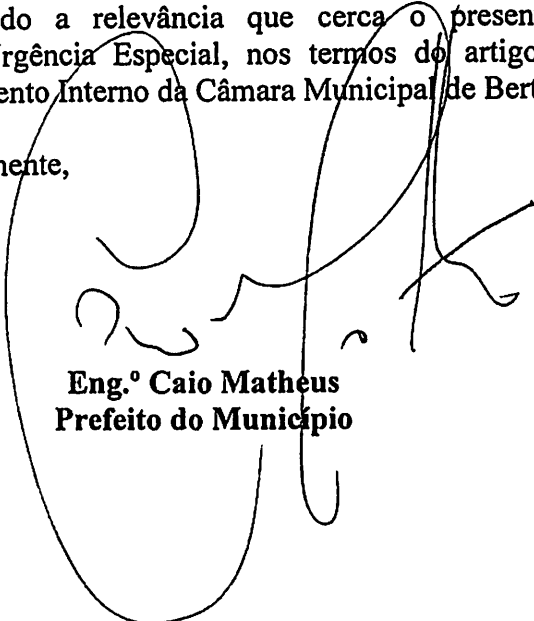
OFÍCIO N. 170/2021 - SG
Processo Administrativo n. 366/2021
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências”***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,



Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga